

## **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 004/2020 – ASSISTENTE SOCIAL.**

A Diretora do Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 004/2020, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro EFETIVO do Sesc/AP para o município de Macapá o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 003/2020.

**CONSIDERANDO**, ainda, o item 12.3 do Edital do Processo Seletivo nº 004/2020 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

### **RESOLVE:**

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 26 de setembro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo 004/2020.

Macapá-AP, 27 de setembro de 2021.

**Emilie Cristine Alves Pereira**  
Diretora Regional do Sesc/AP